



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9722426 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0116030-42.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9722426

DISPENSA N.º 224/2023

I - Trata-se de doação dos bens móveis do Tribunal de Justiça relacionados na Tabela DP-DCP 9676376 para a Universidade Estadual de Londrina-UEL para serem utilizados no CESA-Centro de Estudos Sociais Aplicados (9523978).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a individualização dos bens passíveis de doação (9676376), registro fotográfico (9515396, 9515402, 9515410, 9673506 e 9693753), Laudo Técnico formalizado pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade do item (9699067), manifestação sobre escolha da forma de alienação (9710331) e documentação do órgão donatário (9710283) bem como da sua representante (9672487).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica exarou Parecer Jurídico (9722416).

II - Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio (9722416) e, com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa n.º 11/2018 e no artigo 6º, inciso III, do Decreto Judiciário n.º 53/2021, **DEFIRO** a doação dos bens nominados na Tabela DP-DCP (9676376) para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-UEL**, representada neste expediente por sua Reitora, Sra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**.

III - Publique-se.

IV- À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO

Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 31/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9722426** e o código CRC **EE36B820**.

0116030-42.2023.8.16.6000

9722426v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0116030-42.2023.8.16.6000 - DISPENSA N.º 224/2023
Número Sequencial: 2029/2023
Número do Diário: 3551
Página no Diário: 193
Data da Veiculação do Diário: 10/11/2023 (Sexta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLE ANDRESSA CORREA DA SILVA**,
Técnica Judiciária, em 09/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **9764076** e o código CRC **9AB4AF0A**.

0116030-42.2023.8.16.6000

9764076v2